



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar 004/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Contatos:

E-mail: social@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9565

Responsável(is): Sonia Marcolin e Deise Calvi

III – OBJETO:

Aquisição de leites diversos para atender a Lei de Benefícios Eventuais (Auxílio-Alimentação) conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Devido já ter lançado o processo licitatório uma vez e o mesmo fracassado nesta, solicito novamente o lançamento do processo.

Tendo em vista que a Secretaria de Assistência social precisa atender a Lei Federal Nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS pelo art. 22, consolidada pela Lei Nº12.435 de 06 de julho de 2011 que garante a concessão de Benefício Eventuais e regulamentada pela Lei Municipal Nº2757 de 07 de novembro de 2023.

Para atender essa demanda, necessitamos da aquisição de leites diversos que atenderá a Lei supracitada, no auxílio-alimentação das crianças.

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.766 de 12 de dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá fornecer os itens descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a aquisição será por unidade e deverá ser entregue no município. Também deverá apresentar amostra ao município para ver se atendem as suas especificações.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- PRAZO DE ENTREGA

– Os itens deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante, tendo como prazo 24 horas após a emissão da ordem de compra.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:

- 1) O município já possuir esses itens alimentícios e ter em estoque os mesmos;
- 2) O município comprar os itens especificados para atender a este público.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não tem em estoque e nem previsão em outra licitação que já venha a ser realizada para tal.

Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens alimentícios para executar o projeto “Viva Leite” voltados ao atendimento de crianças em vulnerabilidade social.

Outrossim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicita novamente a abertura de processo para a compra destes.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar aquisição dos itens alimentícios devidamente especificados.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não tem esses itens em estoque.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Ninho. Ingredientes. Leite integral, vitaminas A, D, C e E e minerais, como ferro e zinco. contém leite e derivados de soja. contém lactose. Embalagem individual: 400grs	Unidade	300und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

			
02	Ninho Fases 1+: é um composto lácteo feito para a fase das primeiras descobertas. Nessa fase as crianças se tornam curiosas e algumas começam a conhecer o mundo pelo toque e pela boca. Por isso, é importante cuidar para não deixá-las expostas. Pensando nisso, a Nestlé desenvolveu Ninho Fases 1+ com Prebio 1, exclusivo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, onde está a maioria das células de defesa do organismo. Além disso, possui proteínas e ácidos graxos que podem auxiliar para uma alimentação equilibrada nesta fase da vida da criança. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Alérgicos: contém derivado de soja, leite e derivados. Este produto não é leite em pó. Não contém glúten.	Unidade	300und
03	Nan Comfort 1. Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galactooligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de <i>Mortierella alpina</i>, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem individual de 800grs. 	Unidade	200und
04	Nan Comfort 2: uma fórmula infantil para lactentes, desenvolvido pela Nestlé que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser	Unidade	200und



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem individual de 800grs.



Os itens e a quantidade foram definidas através da demanda levantada pela equipe técnica observando os usuários da Política Pública da Assistência Social em nosso município, segue os mesmos itens e quantidades solicitados.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos 3 (três) orçamentos entre os órgãos públicos e também 5 (cinco) orçamentos e provados os valores para os itens descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço da média, mediana e menor valor para os itens.

Para a presente contratação, optou-se por seguir os moldes com utilização do menor valor. Ficando assim estimados os valores e as quantidades estimadas:

Descrição do item	Quantidade	Cotação	Valor (R\$)	Média todos R\$	Média (3) R\$	Mediana R\$	Menor (4) R\$
Ninho. Ingredientes. Leite integral, vitaminas A, D, C e E e minerais, como ferro e zinco. contém leite e derivados de soja. contém lactose. Embalagem individual: 400grs 	300und	A	24,99	25,60	23,55 Elimina do o orçame nto de maior valor.	24,99	<u>18,69</u>
		B	26,99				
		C	31,75				
		D	****				
		E	18,69				
		F	****				
		G	****				
		H	****				
Ninho Fases 1+: é um composto lácteo feito para a	500und	A	64,90	58,83	56,08	58,50	<u>51,76</u>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

fase das primeiras descobertas. Nessa fase as crianças se tornam curiosas e algumas começam a conhecer o mundo pelo toque e pela boca. Por isso, é importante cuidar para não deixá-las expostas. Pensando nisso, a Nestlé desenvolveu Ninho Fases 1+ com Prebio 1, exclusivo composto de fibras prebióticas que contribui para o equilíbrio da flora intestinal, onde está a maioria das células de defesa do organismo. Além disso, possui proteínas e ácidos graxos que podem auxiliar para uma alimentação equilibrada nesta fase da vida da criança. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, maltodextrina, óleo de milho, óleo de canola, lactose, frutooligossacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Alérgicos: contém derivado de soja, leite e derivados. Este produto não é leite em pó. Não contém glúten.		B	****				
		C	58,50				
		D	61,00				
		E	57,99				
		F	****				
		G	51,76				
		H	****				
Nan Comfort 1. Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galactooligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-	200und	A	82,98	77,16	75,23 Elimina do o orçame nto de maior valor.	76,70	<u>69,99</u>
		B	****				
		C	76,70				
		D	79,00				
		E	69,99				
		F	****				
		G	****				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de <i>Mortierella alpina</i> , óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem individual de 800grs.		H	****				
							
Nan Comfor 2: uma fórmula infantil para lactentes, desenvolvido pela Nestlé que contém prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Apresenta baixo teor de sódio, além de ser sem açúcar, glúten e aromatizantes. Seu uso é indicado para suprir as necessidades nutricionais de lactentes de 6 a 12 meses. Embalagem individual de 800grs.	200und	A	82,99	82,17	79,56 Elimina do o orçame nto de maior valor.	79,00	<u>76,70</u>
		B	****				
		C	76,70				
		D	79,00				
		E	89,99				
		F	****				
		G	****				



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

		H	****				
---	--	---	------	--	--	--	--

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o melhor sistema, pois os itens serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação se relaciona com os processos licitatório lançados no ano anterior, os quais acabaram como desertos.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Considerando a Lei Municipal Nº2757 de 07 de novembro de 2023, que define e regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social, Benefício Eventual são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no município, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingência sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Os benefícios eventuais devem integrar à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Vulnerabilidade Social compreende situações ou identidades que podem levar à exclusão social dos sujeitos – situações essas que tem origem no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais e de processos discriminatórios e segregacionistas. A vulnerabilidade não é somente financeira; ela envolve relação entre direitos e rede de serviços e políticas públicas e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

a capacidade do indivíduo ou grupos sociais de acessar esse conjunto de bens e serviços, de modo a exercer a sua cidadania.

Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas. Este benefício é ofertado pelo município para garantir a alimentação das famílias.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A servidora *Deise Calvi* será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de aquisição de itens específicos. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que munícipes locais e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as entregas dos itens e também sobre o descarte das embalagens dos leites.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela aquisição dos itens através de credenciamento.

Município de Itá, 23 de Janeiro de 2024.

Deise Fátima Calvi
Gestora dos Fundos e Programas